



LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.715.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.450, de 29 de novembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais), para fazer face à despesa de repasse de verba, em cumprimento ao art. 1º da lei supra citada, conforme adiante especificado:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contribuições para Despesas de Capital

FP 15.81.486.2.55 - Associação de Moradores da Vila Geny (AMOVIGE).

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.575.1.06 - Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

061

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.715/99).

P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação